



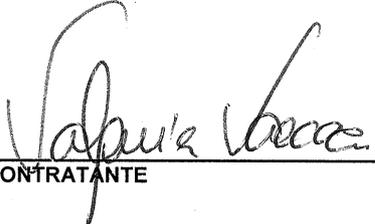
**I TERMO ADITIVO N° 23/2022
CONTRATO N° 02/2021**

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por sua Diretora Presidente Sra. Valquiria Vaccari, CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **CONECTA MASTER SOFTWARE LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Montauray, N° 1441, sala 601, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob N° 03.184.592/0001-37, Fone: (54) 3021-2121, representada legalmente pelo Sr. JERI LUIS BALCONI, inscrito no CPF sob N° 488.979.490-53, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLAUSULA PRIMEIRA

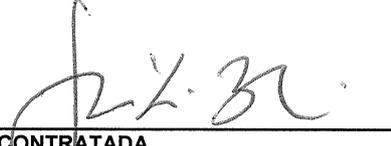
A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 27/04/2022**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto na Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



CONTRATANTE

Caxias do Sul, 27 de abril de 2022.



CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:
C.I.: 713831070 -68



Nome:
C.I.: 439426010-87